



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 152/2016</b>		
Ementa <b>CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. SÉRGIO SIQUEIRA ROSSI.</b>		
Data da Norma <b>06/12/2016</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2016</a></u> - Autoria: MARCEL PINTO DA COSTA</b>		
Histórico de Alterações		
<b>Data da Norma</b> 28/11/2023	<b>Norma Relacionada</b> <u><a href="#">Decreto Legislativo nº 302/2023</a></u>	<b>Efeito da Norma Relacionada</b> Alterada por



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DL 152/2016  
Fls. 2/2

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.016.

#### “CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. SÉRGIO SIQUEIRA ROSSI”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2016, de autoria do Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa).

**Art. 1º.** Fica consignado ao Dr. Sérgio Siqueira Rossi o Título de Cidadão Honorário, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

**Art. 2º.** O referido Título de Cidadão Honorário será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 06 de dezembro de 2.016.

**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Vice-Presidente

**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente

**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI**  
2º Secretário

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em seis (06) de dezembro de dois mil e dezesseis (2.016).

**Shirley Henrique de Carvalho Ruedas**  
Diretora Legislativa

